



DIÁRIO OFICIAL DE BOA VISTA DO INCRA

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS
Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750 Bairro Centro - Boa Vista do Incra/RS
www.boavistadoincra.rs.gov.br

28/04/2025

EDIÇÃO Nº 258 / ANO 2025

PREFEITURA MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 118/2025

DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 02 DE MAIO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR GILMAR LAURINDO BELLINI, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA, no uso de suas atribuições legais esculpida no artigo 67, VI, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo na sexta-feira, dia 02 de maio de 2025, no âmbito do Poder Executivo do Município de Boa Vista do Incra.

Art. 2º. A Unidade Básica de Saúde Felice Trenhago funcionará em regime de plantão dia 02 de maio de 2025.

Art 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Publicado por: Boa Vista do Incra
Código identificador: f5d44fdf-8108-4e7e-a250-57e070a10b9d